

INDICAÇÃO N.º 315/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente

INDICO, na forma regimental desta Casa de Leis, ao senhor Prefeito Municipal que, por meio do departamento competente, sejam desenvolvidas e implementadas **ações e campanhas de conscientização, prevenção e combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes** no município de Socorro/SP, especialmente por ocasião do 18 de maio – Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes.

As atividades podem incluir, entre outras ações:

- palestras educativas nas escolas da rede municipal,
- rodas de conversa com pais e responsáveis,
- capacitações com profissionais da educação, saúde e assistência social,
- distribuição de materiais informativos,
- ações nas redes sociais e meios de comunicação locais,
- e a promoção de caminhadas, mobilizações e eventos públicos que incentivem a denúncia e a proteção integral das crianças e adolescentes.

Sala das Sessões, 4 de abril de 2025

Patrícia Toledo da Silva Pinto
Vereadora – MDB

Justificativa:

O 18 de maio é uma data de extrema relevância no calendário nacional, instituída pela Lei Federal n.º 9.970/2000, com o objetivo de dar visibilidade à luta contra o abuso e a exploração sexual de crianças e adolescentes, bem como de mobilizar toda a sociedade para a prevenção e o enfrentamento desse grave problema.

Diante da gravidade e da complexidade dessas violações de direitos, é dever do Poder Público, em todas as esferas, implementar ações educativas que informem, sensibilizem e orientem a população, especialmente as crianças, adolescentes, pais, educadores e demais agentes da rede de proteção.

A realização de campanhas permanentes, com ênfase nas atividades alusivas ao mês de maio, contribui significativamente para o fortalecimento da rede de enfrentamento à violência sexual infantojuvenil, para o empoderamento das vítimas e para o estímulo à denúncia, por meio dos canais competentes como o Disque 100 e o Conselho Tutelar.

Dessa forma, esta Indicação visa colaborar com o cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente e das políticas públicas voltadas à proteção integral dos menores em nosso município, reafirmando o compromisso com a promoção de uma infância e adolescência seguras, saudáveis e livres de qualquer forma de violência.

DESPACHO	DELIBERAÇÃO DA PRESIDÊNCIA
Ao Expediente por solicitação da Vereadora Patrícia Toledo da Silva Pinto. Encaminhe-se para leitura na Sessão de 07/04/2025. Câmara Municipal Est. Socorro, 07/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente	() ARQUIVE-SE (x) ENCAMINHE-SE Sala das Sessões, 07/04/2025. Tiago Minozzi de Faria Presidente